

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
EDITAL PROCESSO SELETIVO 006-2022	2
PUBLICAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO	5
Extrato - Contrato 12/09/2022	6
Decreto 2561	6

EDITAL PROCESSO SELETIVO 006-2022**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº 006/2022**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária de motorista, motorista de ambulância e operador de máquinas.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O processo seletivo destina-se a atender necessidade do município através de contratação temporária, pelo período de **06 (seis) meses**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.227 de 13/03/2001, pela qual a presente seleção será regida.

1.1.1 As funções, vagas, salário mensal e carga horária estão abaixo descritas:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	GRAU DE INSTRUÇÃO
Motorista	1	R\$ 1.398,41*	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental
Motorista de Ambulância	1	R\$ 1.981,86*	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental
Operador de Máquinas	1	R\$ 1.566,22*	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental

* Vale alimentação: R\$ 652,00

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora com responsabilidade de providenciar os instrumentos necessários para inscrição, recebimento de recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, ficando desde já designados os seguintes membros:

NOME	SETOR
Clodoaldo Metidieri Pinto	Secretaria de Serviços Públicos
Jose Mario Florenzano Baptista	Secretaria de Saúde
Lara Pereira Lacasi Henry Martins	Secretaria de Administração e Finanças

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas do **dia 21 de setembro (a partir das 8 horas) ao dia 30 de setembro (até às 16 horas)**, presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura, situado na Avenida Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP ou através dos links:

Motorista	https://forms.gle/zdwwkGNhH8pzVku6
Motorista de Ambulância	https://forms.gle/RPW8rzKyjwQXSJJ87
Operador de Máquinas	https://forms.gle/7wH4YUk543iZvLAW8

2.2 São condições para inscrição:

2.2.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.2.2 Possuir o grau de instrução exigido;

2.2.3 Possuir carteira nacional de habilitação – Categoria D ou superior;

2.2.4 Possuir os cursos e/ou capacitações necessárias para exercer a função;

2.2.5 Não registrar antecedentes criminais ou profissionais;

2.2.6 Anexar todos os documentos relacionados no item 3 deste Edital, digitalizados e legíveis, através do link citado no item 2.1 para a inscrição online ou anexar as cópias no protocolo para a inscrição presencial;

2.2.8 Ter idade mínima de 21 anos no ato da inscrição;

2.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das instruções contidas neste Edital que será publicado no site oficial do Município e na imprensa oficial;



2.4 Não será cobrada taxa de inscrição para participação do processo seletivo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

FUNÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
Motorista	- Carteira nacional de habilitação – categoria D ou superior; - Comprovante de conclusão de curso de Transporte Coletivo de Passageiros válido; - Comprovante de experiência na função de motorista de transporte coletivo de passageiros, mediante apresentação de comprovante de registro na função em Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração do empregador com firma reconhecida, se tiver;
Motorista de Ambulância	- Carteira nacional de habilitação – categoria D ou superior; - Comprovante de conclusão de curso de Transporte de Emergência válido; - Comprovante da capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar Avançado (APH), válido; - Comprovante de experiência na função de motorista de transporte de emergência, mediante apresentação de comprovante de registro na função em Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração do empregador com firma reconhecida, se tiver;
Operador de Máquinas	- Carteira nacional de habilitação – categoria D ou superior; - Comprovante de capacitação para operação de máquinas; - Comprovante de experiência na função de operador de máquinas, mediante apresentação de comprovante de registro na função em Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração do empregador com firma reconhecida, se tiver;

3.1 A inexistência das declarações ou vícios nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo anulando-se os atos decorrentes da inscrição;

3.2 A inscrição obrigatoriamente será feita pelo candidato, ou por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e apresentação do Documento do Procurador;

3.4 Deverá ser apresentada uma procuração pública ou particular, sendo que em caso de procuração particular a mesma deverá ter firma reconhecida, para cada candidato, que será retida;

3.5 O candidato ou seu Procurador é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição;

3.6 As inscrições feitas pela internet deverão ser acompanhadas dos documentos acima solicitados.

4. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

4.1 O critério avaliativo levará em conta o maior tempo de experiência profissional em entidade pública e/ou privada;

4.2 A pontuação será de acordo com a seguinte tabela:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência em entidade pública	5 pontos a cada ano de serviço, sendo meses considerados proporcionalmente.
Experiência em entidade privada	4 pontos a cada ano de serviço, sendo meses considerados proporcionalmente.

4.2.1 Serão considerados classificados os candidatos que não zerarem na pontuação.

4.3 Em caso de igualdade de classificação, será feito o desempate considerando o seguinte:

4.3.1 Maior tempo de experiência profissional em entidade pública;

4.3.2 Maior tempo de experiência profissional em entidade privada;

4.3.3 Maior idade;

5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL



- 5.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos;
- 5.2 Somente serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido no edital;
- 5.3 O candidato classificado fora do limite de vagas estabelecidas por este edital, por sua vez, somente será contratado no caso de vacância, por desistência de candidato aprovado ou necessidade do município;
- 5.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem às exigências deste edital ou que não se apresentarem para apresentação de documentos quando convocados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O prazo de validade deste processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;
- 6.2 Os resultados serão publicados no *site* oficial da Prefeitura;
- 6.3 As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente à ordem de classificação;
- 6.4 Os contratos serão celebrados por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, uma vez que devidamente justificado e nos termos da legislação municipal vigente;
- 6.5 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Araçoiaba da Serra, 21 de setembro de 2022.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA

Atividades	Período
Inscrições	21 de setembro a 30 de setembro
Resultado parcial	7 de outubro
Prazo recursal	10 e 11 de outubro, presencialmente na Prefeitura (Setor de Protocolo: horário de atendimento das 8h às 16h)
Resultado final	14 de setembro
Homologação	14 de setembro

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DE CARGO

Motorista (Transporte Coletivo): Dirigir e manobrar veículos automotores de transporte de passageiros tais como: ônibus, micro-ônibus, veículos médios e/ou leves para o transporte de passageiros, cargas, documentos e outros materiais relacionados a toda a área de transporte; e conservá-los em perfeito estado de aparência e funcionamento. Ser responsável por trabalhar transportando passageiros e efetuar cobrança de tarifa de passagem, quando necessária, além de conferir passagem do usuário ao acessar o interior do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas conduzidas; solicitar por escrito a manutenção do veículo quando necessário diretamente ao seu encarregado, da mesma forma comunicar falhas e solicitar reparos necessários; registrar relatórios diários de deslocamento ao assumir o veículo, constando informações (km inicial, km final, identificação do motorista, km rodado, horário de início e término, registro de linha, itinerário com registro de pontos de parada).



Motorista de Ambulância: Dirigir ambulância, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; transportar doentes e acidentados, auxiliando os mesmos a se acomodarem nas macas; vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; zelar pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e o controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; ter disponibilidade para viagens fora do município de Araçoiaba da Serra em situações normais e de emergência; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Chefe imediato.

Operador de Máquinas: Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas. Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos. Registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

PUBLIÇÃO ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL Nº 03/2.022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2.022

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO

LOCAL: Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

DATA: 20/09/2.022

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Aquisição de 06 seis mesas com 02 duas gavetas cada, medindo 0,73 m de altura, por 1,20 m de comprimento e 0,80 m de largura, na cor marfim, para os gabinetes dos Vereadores; 01 uma mesa em L medindo 0,85 m de altura, por 1,80 m de altura de comprimento (lado esquerdo), por 1,60 m de comprimento (lado direito) e 0,70 de largura, na cor marfim, para o gabinete Vereador Leandro Portella; 01 uma mesa medindo 0,85 m de altura, por 1,20m de comprimento e 1,00 m de largura, na cor marfim, para Plenário; 01 um armário com 05 cinco prateleiras, medindo 2,10 m de altura, por 2,75m de largura e 0,45 m de profundidade, sem portas, na cor marfim, para departamento de arquivo; 01 um armário em forma de “U”, desenho anexo, com 5 prateleiras, medindo 5,74m de comprimento, por 2,10 de altura e 0,45m de profundidade, sem portas, na cor marfim, com instalação, para o mezanino; OBS: todos com acabamento lateral em marfim, MDF em 15mm, para uso nas dependências da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, especificado no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

No local, data e horário acima indicados, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 010/22, Senhora Lílian Regina Campos, como Presidente, Senhor Márcio Doniseti Mariano, como Membro e o Senhor Felipe Arrigatto Gonçalves, como Membro, para a Sessão Pública de abertura dos envelopes.

Fizeram-se presentes também, o representante legal da empresa Mário Augusto Silva Pereira EPP (SOROMÓVEIS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.452.422/0001-06, Senhor Mário Augusto Silva Pereira e o procurador da empresa Jaqueline Carvalho Brisola Gentina EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.998.402/0001-03, Senhor Fausto Proença Gentina, cujos documentos de identificação foram conferidos e avaliados por esta Comissão. Foram convidadas para participar do certame as seguintes empresas: Casa Finna Planejados, inscrita no CNPJ nº 21.419.309/0001-90; Soromóveis, inscrita no CNPJ nº 00.452.422/0001-06; Alta Linha Móveis, inscrita no CNPJ nº 17.593.925/0001-33; MG Planejados, inscrita no CNPJ sob o nº 19.903.231/0001-33; Unique Marcenaria, inscrita no CNPJ sob o nº 22.521.008/0001-36; e Alfa Móveis, inscrita no CNPJ sob o nº 30.558.986/0001-80.

Como se trata de repetição de certame, também foram convidadas a participar mais 6 (Seis) novas empresas, quais sejam: Movelln Marcenaria, Predilecta Móveis, Marcenaria MFSorocaba, Predilecto Móveis, Stefano Planejados e Val Center.

Na sequência, a senhora Presidente deu início à Sessão Pública, com a abertura dos trabalhos às 09:00 hs.

Fato seguinte, foram recebidos os envelopes para o referido certame, das empresas Mário Augusto Silva Pereira EPP (SOROMÓVEIS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.452.422/0001-06 e Jaqueline Carvalho Brisola Gentina EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.998.402/0001-03.

Em seguida, depois do credenciamento, a senhora Presidente iniciou a PRIMEIRA FASE, solicitando aos membros da Comissão Permanente de Licitação e aos representantes das empresas Mário Augusto Silva Pereira EPP (SOROMÓVEIS) e Jaqueline Carvalho Brisola Gentina EIRELI, que conferissem os envelopes quanto a sua não violação e rubricassem os mesmos, separando os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.

A senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes “Habilitação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame.

A análise e julgamento desta fase foi realizada com base na apresentação dos documentos contidos nos envelopes e sua confrontação com as exigências previstas nesta carta-convite.



Assim, os membros da Comissão de Licitação reuniram-se para analisar os documentos de Habilitação (envelope A) apresentados e assim decidiu:

- **HABILITAR** a empresa participante Mário Augusto Silva Pereira EPP (SOROMÓVEIS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.452.422/0001-06.

- **INABILITAR** a empresa Jaqueline Carvalho Brisola Gentina EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.998.402/0001-03, por não apresentar cédula de identidade original ou cópia autenticada; por não apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; e por não apresentar escrituração contábil fiscal, nos termos dos itens 9.2, 11 "h" e 13 "c" do Edital.

Fato seguinte, da decisão de inabilitação da empresa Jaqueline Carvalho Brisola Gentina EIRELI, foi manifestado por seu procurador, o desinteresse em apresentar recurso.

Dando prosseguimento à SEGUNDA FASE, os membros da Comissão Permanente de Licitação passaram ao julgamento da proposta de preço (envelope B), apresentado pela empresa habilitada na primeira fase do certame, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil) reais.

Diante do valor apresentado e por atender aos requisitos contidos nos itens 14 e ss do Edital, a Comissão declarou vencedora a empresa Mário Augusto Silva Pereira EPP (SOROMÓVEIS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.452.422/0001-06, sugerindo, desta forma, a adjudicação e homologação do objeto licitado, à referida empresa.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão às 09:45 horas, devolvendo os originais do Requerimento de Empresário e Alteração do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário em EIRELI, ao procurador da empresa Jaqueline Carvalho Brisola Gentina EIRELI.

A presente Ata será anexada ao processo que será encaminhada ao Presidente da Câmara para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora.

Da intimação do presente Ato, caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do item 19.2, "a" do Edital.

Assim, não havendo mais nada a considerar, foi dada por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes abaixo identificados.

Sede da Comissão de Licitação, 20 de Setembro de 2022.

Lílian Regina Campos
Presidente

Márcio Doniseti Mariano
Membro

Felipe Arrigatto Gonçalves
Membro

Mário Augusto Silva Pereira EPP (SOROMÓVEIS)
CNPJ/MF sob o nº 00.452.422/0001-06
Mário Augusto Silva Pereira

Jaqueline Carvalho Brisola Gentina EIRELI
CNPJ sob o nº 06.998.402/0001-03
Fausto Proença Gentina

Extrato - Contrato 12/09/2022

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP CONTRATO Nº 101/2022. CONTRATADA DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.634.377/000-1-07. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM NOGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME OS ANEXOS. **R\$ 171.497,49** - DATA: 06/09/2022. BASE LEGAL TP 012/2022.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP CONTRATO Nº 100/2022. CONTRATADA DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.634.377/000-1-07. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE AO LADO DA EMEF PROF.ª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA ARAÇOIABA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME OS ANEXOS. **R\$420.804,13** - DATA: 31/08/2022. BASE LEGAL TP 013/2022.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP CONTRATO Nº 108/2022. CONTRATADA DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.634.377/000-1-07. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA SEDE DA POLÍCIA MILITAR E DO BANHEIRO PÚBLICO ANEXO AO PRÉDIO, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME OS ANEXOS. **R\$ 164.000,22** - DATA: 06/09/2022. BASE LEGAL TP 014/2022.

Decreto 2561





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2561 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				150.000,00
02	09	01	Departamento de Ensino	
301	12.306.0012.2067.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	150.000,00
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		110 000	TESOURO GERAL	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	01	Departamento de Ensino	
314	12.306.0012.2070.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Merenda Escolar - Creche	-150.000,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		110 000	TESOURO GERAL	

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-150.000,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 20 de setembro de 2022



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL